

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

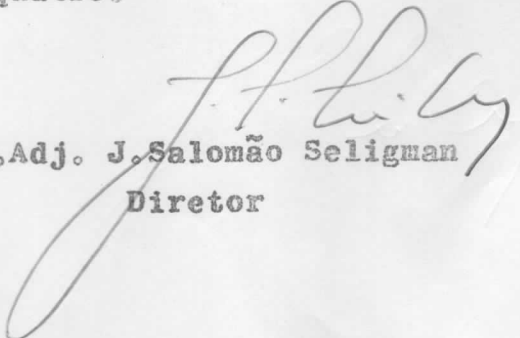
P O R T A R I A 035

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições delegadas pela Resolução nº 71, de 1º de dezembro de 1979, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo nº 13144/84-0,

R E S O L V E

APLICAR a pena de REPREENSÃO à servidora LAURECI FAGUNDES DUTRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, equiv. a referência NM 01 (Tabela do HUSM), lotada no Hospital Universitário de Santa Maria, de acordo com o artigo 219, letra "b", do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria.

DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Prof. Adj. J. Salomão Seligman
Diretor